



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 4<sup>a</sup>. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 2012, PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 (ED. EXTRA), QUE “ALTERA AS LEIS Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA PRORROGAR O REGIME ESPECIAL DE REINTEGRAÇÃO DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA AS EMPRESAS EXPORTADORAS - REINTEGRA, E PARA DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VAREJISTA; Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUE REDUZ AS ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATAM OS INCISOS I E III DO CAPUT DO ART.22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991; Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPOERAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011; E Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, PARA PERMITIR ÀS PESSOAS JURÍDICAS DA REDE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DEDUZIR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO DO SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e treze minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e treze, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Ferreira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 601, de 2012, com a presença dos Senadores Ana Amélia, José Pimentel, Eduardo Amorim, Armando Monteiro e Ana Rita; e dos Deputados Colbert Martins, Fabio Trad, Dr. Ubiali, Arnaldo Jardim, Alex Canziani e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Registra presença o Deputado Vanderlei Siraque, parlamentar não membro da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Fernando Figueiredo – Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Química; Antonio Lisboa Amâncio do Vale – Diretor Executivo da Central Única dos Trabalhadores; e Cálcito Esteves – Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio, para integrarem a mesa e, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra o Relator da matéria, Senador Armando Monteiro, e o Deputado Vanderlei Siraque. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e nove minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Paulo Ferreira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado PAULO FERREIRA**  
Presidente



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 1**

26/03/2013

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Boa tarde, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, assistência, convidados.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a analisar e emitir parecer sobre a MP 601.

Esta audiência pública cumpre a mesma função da Mesa passada, que é fazer um debate com representantes de várias entidades. Para debater essa Medida, convidamos o representante da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim); da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa); da Central Única dos Trabalhadores (CUT); e da Confederação Nacional do Comércio.

Vamos iniciar informando a todos e a todas que temos uma forte concorrência ao lado, a reunião da Comissão Mista da MP 595, razão pela qual o nosso Relator, Senador Armando Monteiro, chegará um pouco mais tarde a esta reunião. Além da MP 595, há outras reuniões na Casa.

Convido para sentar-se à mesa o Dr. Fernando Figueiredo, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), a quem agradeço antecipadamente a presença neste debate e a colaboração.

Convido também o Sr. Antônio Lisboa Amâncio do Vale, que representa aqui a Central Única dos Trabalhadores, da qual é Diretor-Executivo; o Sr. Cárito Esteves, advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Sejam bem-vindos!

Estamos aguardando ainda a presença do representante da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa), Sr. Marcílio Caron, que está a caminho.

De acordo com o art. 94, incisos II e III do Regimento Interno, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nós adotaremos algumas normas para o nosso debate desta audiência pública: cada um dos nossos convidados terá 15 minutos para a apresentação da sua exposição; depois, Deputados, Deputadas e Senadores e Senadoras poderão utilizar a palavra.

Então, agradecendo a todos vocês, para debater o tema da MP 601, sobre desoneração da folha de pagamento e mais medidas de prorrogação do Reintegra e outros, eu passo a palavra ao representante da Associação Brasileira da Indústria Química, Sr. Fernando Figueiredo, pelo prazo de 15 minutos.

**O SR. FERNANDO FIGUEIREDO** – Boa tarde!

Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, em primeiro lugar, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui e mostrar um pouco da indústria química, da importância do Reintegra para o setor químico no Brasil

Poderia passar o próximo eslaide, por favor.

Eu tenho uma pequena apresentação.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 2**

26/03/2013

O próximo, por favor.

Esse é o tamanho da indústria química do Brasil. A indústria química, no Brasil, tem um faturamento US\$153 bilhões; é o quarto segmento do PIB industrial, mas eu devo fazer um comentário sobre isso. Até a década de 90, a indústria química era o primeiro segmento no PIB industrial. Foi ultrapassada por alimentação e bebida; posteriormente, pelo refino de petróleo; e, dois anos atrás, pelo setor automobilístico. Nenhuma surpresa, em virtude do extraordinário número de benefícios fiscais concedidos ao setor automobilístico nos últimos anos.

O próximo, por favor.

A indústria química brasileira, hoje, é a sexta indústria química do mundo; os números aqui são de 2011 e por isso ali está 157, o que significa também que nós caímos em 2012, mas não temos, sobre os demais países do mundo, ainda os números atualizados de 2012. Por isso é que estou usando os de 2011. Somos o sexto, e o plano da indústria química seria ser, até 2020, a quinta indústria química do mundo.

Hoje, realisticamente, a gente vai ultrapassar a Coreia, mas vai ser ultrapassado pela Índia. A Índia corre, cresce a taxas espetaculares também.

Ali do lado, os senhores veem as taxas de crescimento de 1990 até 2011; e os senhores veem que a China, com certeza, é o crescimento mais fantástico. Nos anos 90, a China era igual ao Brasil e, hoje, é a maior indústria química do mundo.

Nós não temos essa ambição, mas nós achamos que temos potencial para continuar crescendo fortemente.

O próximo, por favor.

Bom aqui está o grande problema da indústria química no Brasil. Se os senhores virem o déficit da balança comercial, no ano 2000, era de US\$6,6 bilhões; e o déficit cresceu de uma forma exponencial; alcançou US\$28,1 bilhões, em 2012; em 2013, será, com certeza, acima de US\$30 bilhões, apesar do crescimento espetacular das exportações. O Brasil conseguiu multiplicar por quatro as exportações, se nós comparamos com o ano 2000. Mas isso foi insuficiente para diminuir o déficit na balança comercial. E isso já é um sinal de que realmente a gente precisa ser mais competitivo, e o Reintegra se encaixa exatamente nessa forma de competitividade.

Próximo, por gentileza.

Aqui, Deputado, são quadros. Um, de um estudo que fizemos, em 2008, identificando o potencial do mercado brasileiro – não dá para ler, daqui de onde estamos, mas imaginamos que, no ano 2020, o mercado brasileiro será de US\$260 bilhões. E, assumindo esses US\$260 bilhões, isso geraria investimentos de US\$167 bilhões, num prazo de 10 anos – é muito dinheiro, muito dinheiro!

A indústria química, se tudo se configurar no pré-sal, tem tudo para ser a indústria mais brilhante da década no Brasil! E é muito importante que,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 3**

26/03/2013

desses US\$167 bilhões, US\$87 bilhões sejam só para acompanhar o crescimento econômico, que colocamos, em média, em 4% ao ano; US\$45 bilhões, se quiséssemos recuperar o déficit que o setor tem; US\$20 bilhões, para explorar o potencial da química de renováveis, em que o Brasil tem todas as condições de ser o País líder mundialmente; e do pré-sal são US\$15 milhões – os senhores podem pensar que é pouco, mas levem em conta que o pré-sal, de fato, entra em operação em 2017, 2018, e, por isso que é tão pouco: o horizonte, neste caso, é 2020. Então, é um enorme potencial que temos na indústria química.

Por favor.

E, por isso mesmo, trabalhamos, fortemente, com o BNDES e com o MDIC, dentro do Conselho de Competitividade, dentro do Plano Brasil Maior, criado pela Presidente Dilma Rousseff. E, ali, há quatro reivindicações básicas do setor que estão sendo trabalhadas pelo Governo: a primeira, a desoneração da primeira e da segunda geração – quando falo primeira geração e segunda geração, estou falando na nafta, do gás, do propeno, do eteno, e não estou falando do plástico. Mas o efeito dessa desoneração vai-se sentir no plástico, depois, pois o grande segredo, como o PIS/Cofins, hoje, é o imposto sobre o valor agregado, se se desonera a base da cadeia, isso corre em toda a cadeia.

Então, o benefício de desonrar, na base da cadeia, corre para toda a cadeia. Por isso que a ênfase é na primeira e segunda geração e, daí para frente, paga-se o imposto, mas o benefício corre, em função de ter sido concedido para a primeira e a segunda geração. Na segunda, a desoneração de investimentos – e, aqui, falamos de desoneração do PIS e Cofins também sobre máquinas e equipamentos nacionais e sobre engenharia nacional.

O REIQ foi desenhado de uma forma que não beneficia a importação de máquinas e equipamentos. Não faria muito sentido se, nós, que reclamamos da concorrência desleal nas importações, advogássemos incentivos para a importação. Por isso sobra equipamentos...

Política para o uso do gás como matéria-prima – os senhores podem pensar que estou mentindo, mas é a pura realidade –: o preço do gás no Brasil, hoje, custa quatro vezes mais do que o preço nos Estados Unidos. No Brasil, o gás custa US\$12,00 por milhão de BTU; nos Estados Unidos, custa US\$3,00 por milhão de BTU. Só o que a indústria química, em São Paulo, paga para a Comgás – contrariando a lei, com a leniência da agência paulista que deveria controlá-los – são US\$3,00. Em outras palavras, a indústria química paga para consumir gás como matéria-prima e o mesmo preço paga para o transporte, o mesmo preço que os Estados Unidos pagam pela molécula do gás.

É impossível competir e, por isso, muitas plantas estão fechando. Ano passado, duas plantas que consomem gás fecharam. E o REIQ Inovação, que, fundamentalmente, é para química de renováveis, é o modelo baseado na Lei de Informática – uma proposta original, até mesmo do Ministério do



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 4**

26/03/2013

Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Então, essas são as propostas que temos como base, para a retomada do desenvolvimento na indústria química.

Com relação ao Reintegra, temos algumas propostas concretas, Deputado Paulo Ferreira.

Por favor, a próxima.

A primeira é elevar a alíquota de 3% para 6%. Foi feito um cálculo: a desoneração completa de tributos, que é o conceito do Reintegra, só seria completa na indústria química se alcançasse 6%.

O segundo estabeleceu incentivo para cinco anos, pelo menos, porque o setor químico pensa e trabalha a longo prazo. Então, há necessidade. A gente não contrata exportação de produto para o ano que vem. A gente contrata para três ou quatro anos futuros. Então, para isso, é muito importante a gente ter um horizonte de longo prazo na indústria química.

Uma questão pontual, mas importante: só estão beneficiados pelo Reintegra os produtos químicos quando o conteúdo importado for inferior a 40%. E nós estamos pedindo que isso seja alterado para 66%, dois terços, porque aí há muita importação para matéria-prima, para reexportação. Então, isso seria muito importante porque aumenta a possibilidade de a indústria química usar suas plantas como base para exportação.

Depois que nós fomos convidados para participar desta audiência pública, nós fizemos uma consulta entre os nossos associados, e esse quarto ponto surgiu como resultado dessa consulta.

Algumas empresas não estão conseguindo recuperar o crédito. Então, seria muito importante haver o mecanismo de devolução em dinheiro e que, pelo menos, seja trimestral a devolução em dinheiro para que o benefício de fato seja completo.

Outra proposição na mesma linha seria poder compensar o valor do crédito com o pagamento do INSS. Alcançaria o mesmo resultado da restituição trimestral.

Então, são duas propostas na mesma linha, que facilitariam a real desoneração das exportações.

O sexto ponto, na verdade, é corrigir uma omissão. Esse capítulo 27 abrange todos os produtos da Petrobras que, como conceito, não foram incluídos dentro do Reintegra. Porém, a Petrocoque, que é o fabricante desse produto e é uma empresa da Petrobras, na verdade, é uma empresa química e acabou fora do benefício. Então, foi uma solicitação de Petrobras e Petrocoque que a gente solicitasse ao Relator da medida a correção dessa omissão, porque é um setor em que podemos exportar muito. Hoje, eles já exportam bastante e podem se tornar ainda mais competitivos.

E, por fim, a questão da burocracia nas exportações. É um problema generalizado brasileiro, mas a gente acha – e também tem um pouco a ver com os portos, o senhor sabe disso, o senhor mencionou a audiência dos portos – que é



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 5**

26/03/2013

um ponto muito importante para a gente melhorar a nossa *performance* na exportação.

Era isso, Deputado. Muitíssimo obrigado pela gentileza do convite.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Dr. Fernando, agradecendo a participação.

Eu queria convidar o Deputado Alex Canziani, nosso Relator revisor, para tomar assento conosco aqui na Mesa e participar desta audiência pública.

E passar a palavra para o representante da Central Única dos trabalhadores, Antônio Lisboa Amâncio do Vale.

**O SR. ANTÔNIO LISBOA AMÂNCIO DO VALE** – Muito boa tarde, Deputado Paulo Ferreira, obrigado pelo convite. Quero cumprimentar também os Srs. Deputados, os demais membros da Mesa e o Plenário.

Quero registrar que, para nós da Central Única dos Trabalhadores (CUT) – acho que não vou gastar os 15 minutos que o senhor me oferece –, não somos *a priori* contrários ao processo de desoneração da folha de pagamentos.

Nós entendemos que esse processo, essas medidas podem acontecer no momento dado da conjuntura e essas medidas têm que ter – como de fato é a intenção do Governo, parece-me – um limite dentro do tempo.

Para nós, é fundamental que esse processo, essas medidas sejam feitas dentro do tempo, até mesmo para enfrentar um período de crise econômica como a que a gente vive no mundo, e que, de alguma forma, ou de outra forma já bastante acentuada, atinge o nosso País.

No entanto, essas medidas, como disse, devem ser de caráter temporário e só fazem sentido se seus resultados significarem, para nós, aumento do nível de emprego, aumento dos salários e garantia de melhores condições de trabalho aos trabalhadores.

Nós, portanto, pensamos que, para esse tipo de medidas, é fundamental que se discuta, por exemplo – e esta medida provisória trata disto –, como é que o resultado delas vai acontecer nos canteiros de obra. Ou seja, os trabalhadores dos canteiros de obra, os trabalhadores da construção civil verificarão uma diminuição no nível de acidentes de trabalho nos canteiros, por exemplo? Isso é fundamental para que a gente possa entender que esse tipo de benefício tem que chegar à massa trabalhadora.

Portanto, essa é uma preocupação nossa, entendendo que só vale a pena trabalhar com esse tipo de medida se ela se desdobrar no nível de emprego, na qualidade dos salários e nas condições de trabalho, especialmente da construção civil, de que estou tratando aqui.

Outra preocupação que, para nós, é muito importante é com relação aos custos da previdência. Creio que todos nós temos essa preocupação. A pergunta é: de que forma o déficit da previdência será compensado pelo Tesouro Federal?



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 6**

26/03/2013

Nós sabemos que o Tesouro Federal está-se comprometendo a cobrir esse déficit da previdência. Mas nós sabemos também que, a partir de 2011, segundo os dados que levantamos, mesmo com parte da compensação feita pelo Tesouro, já existe um déficit que, se a gente não tomar cuidado, daqui a pouco, vai ser uma coisa irrecuperável. Portanto, é preciso tratar com o devido cuidado essa questão da compensação por parte do Tesouro, para cobrir o déficit da Previdência, entendendo, inclusive, que a previdência, se é o Tesouro que vai arcar, em última instância, é a sociedade que está arcando com esse déficit.

É importante também tratar de outra questão que nos deixa – aí, sim – mais preocupados ainda, que é a extensão dessas medidas para um número já muito grande de setores, a partir de emendas parlamentares, enfim, de outro tipo de pressão legítima que o empresariado exerce. Começando em 2011, nós chegamos hoje, segundo levantamento que fizemos, a mais de 70 setores que já que poderiam ser – digamos assim – incluídos nas medidas.

E aí a primeira preocupação tem a ver com até onde esse processo vai acontecer, Deputado. Nós não podemos, como disse um colega, tratar disso como se fosse uma espécie de puxadinhos do sistema tributário. Quer dizer, você tem um modelo em que é preciso – digamos – reequilibrar o sistema tributário, mas começa a fazer concessões – que, como eu disse, são legítimas para determinados setores, mas vão sendo estendidas, estendidas, estendidas – e, daqui a pouco, não haverá mais controle sobre elas. Especialmente em setores que, a nosso ver, já são beneficiados por outros tipos de incentivos em programas do Governo Federal.

Eu quero utilizar um exemplo aqui que é uma emenda apresentada à MP que trata da extensão dessas medidas ao ensino superior privado, por exemplo. O ensino superior privado já tem benefícios do ProUni, já tem benefícios do Fies, já tem benefícios porque algumas dessas instituições são tratadas como entidades filantrópicas, portanto, livres do pagamento de tributos. Ainda há outro programa que é o Proies, de reestruturação do sistema superior privado, mas que, a partir de estudos levantados por nós, mostra que não houve, em primeiro lugar, melhoria da qualidade da educação superior privada, não houve diminuição das mensalidades e não houve maior incremento no atendimento aos estudantes.

Portanto, nós temos uma preocupação grande – eu estou usando esse exemplo de propósito – de que a gente chegue no final desses programas, primeiro, sem condição de voltar à situação anterior. Segundo, beneficiando setores que já recebem benefícios outros, como eu citei aqui, de programas do Governo Federal. E, ainda, fazendo com que essas medidas que são, em última instância, para garantir o nível de emprego, para garantir o crescimento da economia, mas que não gerem efetivamente esses benefícios.

Portanto, a nossa preocupação aqui, a nossa posição aqui é trazer uma ideia de que, como eu disse no início, a CUT não tem, *a priori*, uma posição contrária à desoneração da folha de pagamentos numa situação temporária, mas



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 7**

26/03/2013

é preciso que essa desoneração tenha limite no tempo, seja limitada no tempo, e seja limitada também nos setores a serem beneficiados, e que depois a gente tenha condição de voltar a uma situação de equilíbrio do sistema tributário, inclusive com a reforma tributária, que é necessária ao País, e, ao mesmo tempo, fazer com que o nível de empregos e salários passe a crescer.

Essa é a nossa posição. Nós estamos abertos ao debate.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Agradeço ao representante da Central Única dos Trabalhadores, Sr. Antônio Lisboa de Amâncio do Vale, a participação, o convite e a presença.

Passo a palavra ao representante da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Dr. Cálcito Esteves.

**O SR. CÁCITO ESTEVES** – Boa tarde, Deputado, e todos os integrantes da Mesa.

A CNC agradece, novamente, a oportunidade de estar aqui, no Congresso Nacional, debatendo assuntos de interesse social, coletivo e de economia. A CNC como entidade representante da categoria econômica do comércio não poderia ser contra a ideia de desoneração de folha e da redução da carga tributária.

Agora, a CNC, há muito tempo, já se manifesta, vejo o posicionamento do seu Presidente e da sua diretoria, uma discordância quanto à forma que está sendo proposta nessa desoneração de folha. A CNC acredita que retirar a base de cálculo das contribuições do salário para partir para o faturamento fragiliza o sistema da previdência sem ter uma contrapartida no que diz respeito a ganhos efetivos de redução de carga tributária.

A gente acredita que atrelar a massa salarial ao pagamento da massa de benefícios da previdência é a forma mais correta e mais segura de estabilizar esse sistema, até porque uma massa salarial oscila menos, é mais estável ao longo do tempo, ao contrário de faturamento, que é sempre sujeito a intempéries no mercado, natural da economia.

Uma coisa que a gente precisa analisar, também, é que, para o comércio, ele é extremamente peculiar. Essa medida tem um efeito muito forte nas atividades muito centradas na geração de mão de obra. Se a mão de obra representa uma parcela importante dos custos em relação ao faturamento, há efetivamente um ganho de carga tributária. As empresas efetivamente ganham.

Então, a gente tem exemplos de atividades de uso maciço de mão de obra que certamente ganharão: prestadoras de serviços, com certeza; hotéis; bares e restaurantes eventualmente podem ser beneficiados. Mas, no comércio, a peculiaridade de atuação importa que mesmo atividades no mesmo setor sofrem de forma diferente esse impacto. Basta que uma determinada empresa do mesmo setor atue mais fortemente com mão de obra menos centrada em tecnologia ou



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 8**

26/03/2013

tenha faturamento e gastos desequilibrados, o impacto da transferência da folha de pagamento para o seu faturamento pode ser maior ou pode ser menor.

Então, uma das propostas do comércio é que, se for mantida essa linha de atuação, que a gente acha equivocada – eventualmente, pontualmente, para fomentar uma determinada atividade, ela pode ser um instrumento razoável, mas não como uma política tributária, não para uso maciço, como bem lembrou o representante da CUT –, ela começa a fragilizar o sistema, mas, se ela for utilizada pontualmente, ela pode ser eficiente.

Agora, ela deveria, também, ser facultativa. A facultatividade permite que cada caso seja analisado pelas empresas e façam opção de acordo com o objetivo da medida provisória, que é, efetivamente, diminuir encargo de folha, porque ela pode, na verdade, representar um aumento da folha. E isso vem ocorrendo.

Algumas atividades da indústria foram beneficiadas num primeiro momento. Passados dois anos, já estão reportando um aumento de gastos, e não uma diminuição. É importante levar isso em consideração.

Outra coisa que é preciso levar em consideração é que grande parte das empresas no comércio, na verdade, são micro e pequenas empresas. Elas não são atingidas por essa medida provisória. Elas têm seu sistema tributário e as alíquotas fixadas numa lei complementar e não são alcançadas por essa norma. Então, grande parte do comércio permanece inalterado. Quem é alcançado por essa medida são os grandes estabelecimentos comerciais. Como disse a V. Ex<sup>as</sup>s, são os que centralizam ou têm na mão de obra um fator muito preponderante nas suas operações.

Outra coisa importante também de se salientar é que existe, na verdade, na previdência social, um equilíbrio no que diz respeito às contas da previdência de trabalhadores urbanos. Então, se o Tesouro Nacional assume a responsabilidade de cobrir eventual déficit, ele poderia fazer de uma forma mais eficiente e não periclitando a previdência. Ele poderia, por exemplo, abrir mão do salário educação, que também incide sobre a folha, do recolhimento do Incra, que também incide sobre a folha, e de outros tributos que não incidem sobre a folha, mas são contribuições que oneram a cadeia produtiva, como PIS e Cofins – que poderiam ser reequilibrados, numa tentativa de dar maior competitividade ao setor como um todo e não apenas pontuais, nos setores pontuais.

Há também uma questão que precisa ser analisada quando se mexe em previdência. É o projeto de criação do Fundo Previdenciário do Trabalhador Urbano, possibilitado pelo art. 250 da Constituição da República, que é um fundo de capitalização que tem como base a contribuição com base na folha de salários. Quer dizer, começar a alterar o sistema de financiamento da previdência também acaba por inviabilizar a criação desse fundo, que também seria importante para equilibrar, de uma forma definitiva, as contas da previdência dos trabalhadores urbanos.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 9**

26/03/2013

Então a CNC é, de fato, a favor da desoneração, mas ela não concorda, há muito tempo – desde 2010, ela vem se manifestando nesse sentido –, com a modificação da base de cálculo das contribuições patronais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Dr. Cárito Esteves.

Nós estamos aguardando ainda a presença do representante da Associação Brasileira de Celulose e Papel.

Aproveito para passar a palavra ao nosso Relator, Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – Srs. convidados aqui presentes, uma saudação especial ao nosso Relator revisor, Deputado Alex Canziani, que está aqui conosco.

Quero dizer que esta audiência é a segunda etapa do processo de auscultação dos setores que têm efetivamente uma participação nesse processo de discussão de uma política industrial no Brasil, que foi o que inspirou a criação dessa medida de desoneração. E a partir daí, dada a ampliação da medida, outros setores vieram a ser incorporados, e é portanto indispensável ouvir esses setores, para que eles possam, de alguma maneira, trazer aqui uma avaliação do impacto dessa medida e o verdadeiro alcance dela.

Nós tivemos aqui, num primeiro momento, a oportunidade de ouvir o representante do Ministério da Fazenda, representantes do Governo, do MDIC, também uma representação da Confederação Nacional da Indústria, e hoje temos um olhar mais setorial sobre demandas que se localizam em alguns setores. Portanto, eu creio que seja muito importante este encontro, para termos uma compreensão dessa questão.

Eu não pude acompanhar aqui a exposição do representante da Abiquim, mas me relataram aqui as questões que foram colocadas e, de alguma maneira, convergem para posições que já foram aqui manifestadas pelo Relator, que é a necessidade de oferecer, sobretudo no Reintegra, um prazo, um horizonte temporal que seja compatível com uma política de comércio exterior, que não pode ficar à mercê de medidas que possam ter curta duração. É preciso então oferecer ao exportador um horizonte que, de alguma maneira, permita que sua estratégia de acesso aos mercados externos e de manutenção da presença dessas empresas possam se dar por intermédio de um processo minimamente previsível.

Não é razoável imaginar que algo como um bônus que é dado ao setor exportador, que tem caráter compensatório, porque se destina a compensar resíduos tributários que não são efetivamente desonerados na exportação e que reconheço que, no Brasil, esse bônus é pequeno, se levarmos em conta a experiência internacional mais recente. Por exemplo, hoje, os países que têm uma estratégia de exportação mais agressiva chegam a oferecer um mecanismo assemelhado com percentuais sobre o valor da exportação muito mais elevado.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 10**

26/03/2013

Então, eu registro aqui essa visão da Abiquim e quero dizer que é um setor extremamente importante para a indústria brasileira – que é o setor químico –, e essa visão de que se deveria até promover um ajuste no percentual do Reintegra.

De igual modo também registro essa preocupação em permitir que empresas que tenham um maior coeficiente de importação de insumos venham a ser contempladas com o benefício do Reintegra. Eu creio que seja... não sei se esse é o núcleo fundamental da posição que foi trazida aqui pela Abiquim... Fernando me confirma que o foi.

Ouvi, atentamente, a exposição de nosso companheiro da CUT, que manifesta preocupação com o alargamento da utilização desse mecanismo, sobretudo levando-se em conta a perspectiva de estabilidade da previdência, do sistema previdenciário, e sua provável repercussão no sistema. Mas creio que o representante da CUT reconheceu que esse é um instrumento que deve ser utilizado, sobretudo levando-se em conta certas circunstâncias da conjuntura econômica.

Eu quero lembrar que há uma dimensão dessa questão que não pode escapar à compreensão de nenhum setor, e creio que não escapa à compreensão do setor que representa a força laboral, a participação dos trabalhadores, que é a questão da competitividade. Essa é a dimensão...

Essas medidas de exoneração estiveram, inicialmente, voltadas para o setor industrial, para o setor manufatureiro, que vive no Brasil um momento delicado e que muitos já identificam em processo de desindustrialização. Ora, o processo de desindustrialização se traduz na ideia do desemprego de fatores na indústria brasileira, inclusive de fator relacionado diretamente com a capacidade do setor secundário de gerar empregos e o de manter empregos no País. Por quê? Porque, dentro dessa estrutura tributária brasileira, que é complexa, que é disfuncional, há um reconhecimento de que, sobretudo em relação a esses encargos que incidem sobre a folha de pagamentos, não há como desonerá-los na exportação.

Ao mesmo tempo, nós reconhecemos que o produto importado – e raros são os países que tributam, de forma tão acentuada, diretamente o salário, o emprego – tem uma vantagem sobre o produto nacional e nada mais necessário do que desonrar a filha nessa perspectiva.

Ao também se levar em conta essa tributação sobre o faturamento, que migra, então, para o faturamento, é uma forma também de buscar alguma isonomia com relação ao produto importado, porque é possível, sim, considerando a tributação sobre o faturamento, tributar o produto importado.

Então, é fundamental considerar que essa medida tem a dimensão de poder preservar empregos no setor industrial que estão ameaçados. Há dados muito preocupantes do aumento da penetração de produtos importados, deslocando a produção nacional no próprio mercado doméstico e, ao mesmo



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 11**

26/03/2013

tempo, um agravamento do déficit da conta de manufaturados no Brasil, que é um déficit que cresce exponencialmente. Portanto, considero que essa medida – evidentemente não é a única – que, dentro dessa estratégia de revigoramento e de fortalecimento da competitividade da indústria nacional, é um elemento muito importante.

Devo, aqui, dizer com franqueza que fiquei um pouco surpreendido com a posição trazida pela CNC; primeiro, porque a CNC representa também o setor de serviços; e o setor de serviços, nessa perspectiva do setor de hotelaria e de serviços que possam ser agregados, terá, sim, um benefício indiscutível com essa medida de desoneração.

Com relação a essa ideia de que a base salário é uma base mais dinâmica ou mais segura do que a base faturamento, eu creio que, na nossa avaliação, o Brasil tem, hoje, uma claríssima desvantagem na forma como tributa o salário diretamente. Então, não há como rever a estrutura do sistema tributário nacional atual sem, de alguma maneira, rever essa estrutura inadequada de tributação sobre o salário diretamente.

Eu entendo que esse mecanismo que está sendo permitido pela medida provisória traz, sim, ganhos ao conjunto da economia, porque há, claramente, a compreensão de que tributar investimento, onerar exportação, tributar folha de pagamento tão fortemente são aspectos absolutamente inadequados do sistema tributário nacional. Se nós quisermos construir um sistema de classe mundial, um sistema que se harmonize com a experiência internacional, nós precisamos também corrigir essa distorção.

Através da Medida 601, o Governo entendeu de estender essa medida ao comércio varejista e, sobretudo, ao grande comércio varejista. Eu devo até dizer que sou favorável a um processo amplo e horizontal de desoneração da folha de pagamento, mas reconheço que, se tivéssemos que identificar uma ordem de prioridades, eu não colocaria o comércio varejista no primeiro plano dessas medidas, porque ele, de alguma forma, tem como contornar essa questão da perda de competitividade da produção nacional, na medida em que o comércio varejista cresce continuadamente a taxas muito maiores do que a indústria, por exemplo.

Isso significa que é possível manter o nível de atividade no comércio e até expandir as vendas no comércio através da importação. Por isso é que, nos dados de que dispomos, o comércio cresce a uma taxa de 8% a 8,5%, enquanto a indústria decresce – 2,7% a indústria de transformação ou alguma coisa assim.

Portanto, se tivéssemos que levar em conta uma ideia de priorização, eu acho que, seguramente, por exemplo, eu não consideraria o comércio varejista nessa primeira fila, mas, já que a medida provisória contempla o comércio varejista, e nós defendemos que essa medida possa ser ampliada de forma significativa, é evidente que nós não vamos nos opor a esse benefício.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 12**

26/03/2013

No entanto, volto a dizer que o foco fundamental do Plano Brasil Maior – e essa política de desoneração é um instrumento dessa política de apoio ao setor da indústria – é a indústria que está mais diretamente ameaçada por esse processo de perda de competitividade.

Então, meu caro Presidente, eram essas considerações. Eu fico satisfeito com as exposições que foram trazidas e me reservo, então, para, na sequência, voltarmos ao debate.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Nós aproveitamos para agradecer a participação de todos os nossos painelistas, concedendo cinco minutos para os encerramentos.

Dr. Fernando.

**O SR. FERNANDO FIGUEIREDO** – Já falei, mas, só aproveitando o retorno do Senador Armando Monteiro, houve um ponto que é um pedido muito específico, em função de uma omissão, que é a exportação de coque calcinado da Petrocoque, uma empresa do sistema Petrobras, inclusive. Os produtos dela estão todos incluídos no capítulo da Petrobras, que não tem o incentivo do Reintegra, mas eles são químicos e ficaram também excluídos por essa questão de estar dentro do mesmo capítulo fiscal.

Então, eu lhe pediria para, se o senhor pudesse, dar uma olhada nesse assunto, porque é muito importante, é um setor que pode exportar muito se for competitivo.

No mais, eu acho que o senhor tem uma longa experiência na indústria, o senhor tem uma longa experiência no Parlamento e retratou muito bem.

Eu vejo aqui o meu amigo, o nosso Fernando Pimentel, da Abit, que é um setor que sofre muito com as importações, até quase mais que o químico. Só ele pode chorar um pouco mais do que eu.

Mas eu acho que o senhor retratou muito bem. Nós precisamos retomar a competitividade da indústria brasileira. A indústria química não quer proteção aduaneira. A indústria química quer condições de competitividade. O único lugar em que nós queremos que o Governo aja com rigor é contra a concorrência desleal. É inadmissível a China manter artificialmente desvalorizada sua moeda, como ela faz. O Brasil já reclamou na OMC. Nós, da Abiquim, estamos levando isso para o fórum das associações químicas internacionais, acabamos de colocar na pauta isso e vamos convidar a Profª Vera, da Fundação Getúlio Vargas, para ir junto conosco, porque isso é uma coisa que tem que acabar, não pode haver *dumping* cambial.

Contra concorrência desleal. Não pode ocorrer que fabricantes com plantas ociosas, no Oriente Médio, em função de queda no mercado europeu, vendam a qualquer preço para o mercado brasileiro, o que está crescendo. Isso



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 13**

26/03/2013

também é inadmissível. Nessas duas pontas de concorrência desleal, nós achamos que o Governo tem que agir, sim.

Temos que registrar aqui um agradecimento especial ao MDIC, especialmente à Tatiana Prazeres, do MDIC, que tem agido com firmeza nisso.

Fora isso, exceto contra a concorrência desleal, a indústria química precisa de medidas para restaurar a competitividade.

Muito obrigado pelo convite e pela gentileza da oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Nós agradecemos o Fernando Figueiredo.

Passo a palavra ao Presidente da CUT, companheiro Antônio Lisboa.

**O SR. ANTÔNIO LISBOA AMÂNCIO DO VALE** – Pois bem, Presidente Deputado, Senador Armando Monteiro, é apenas para reafirmar nossa posição aqui. Acho que é importante que o Parlamento saiba da posição da CUT, no momento em que, como todos nós sabemos, vivemos hoje uma crise mundial, que começa a atingir de maneira significativa o nosso País. Portanto, para nós tomar medidas que, do ponto de vista conjuntural, possam enfrentar essa conjuntura, é importante. O que a gente não pode é transformar isso numa medida perene, numa medida permanente, sem tratar efetivamente as causas do problema da tributação no Brasil, que é uma reforma que precisa ser feita no País, que transforme o sistema tributário do Brasil num sistema menos injusto, em que as pessoas que ganhem mais paguem mais e, consequentemente, quem ganhe menos pague menos. É importante registrar isso. Do ponto de vista conjuntural, é possível se utilizar dessas medidas.

Agora, o próprio Senador Armando Monteiro levanta que essa é uma questão que, pelo menos na geração do Plano Brasil Maior, era para enfrentar o processo de – entre aspas – “desindustrialização do País”. Nós sabemos da concorrência que a indústria brasileira hoje sofre, especialmente da indústria chinesa, nós sabemos da situação em que a indústria chinesa funciona. Nós sabemos que é, inclusive, importante fazer essa posição dentro da Organização Mundial do Comércio. E a própria CUT, quando tem oportunidade de tratar dessas questões na OMC, tem tratado também, entendendo que a questão do *dumping* cambial, como disse o Senador, é um dos problemas que precisamos enfrentar.

Também é importante voltar a registrar a nossa preocupação com que essas medidas cheguem à ponta, ou seja, cheguem à geração de emprego e manutenção dos salários, melhorem as condições e combatam o trabalho precário. Por exemplo, com relação a essa medida provisória que estende para a indústria da construção civil, nós sabemos que a indústria da construção civil ainda tem um alto índice de acidentes de trabalho.

Qual é a contrapartida para as empresas que vão se beneficiar com a desoneração da folha? É preciso que haja a contrapartida.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 14**

26/03/2013

A outra questão fundamental é saber como a previdência, que é um bem de todo brasileiro e não só das indústrias e das empresas, será, digamos assim, preservada, resguardada dessa condição da desoneração da folha de pagamento.

Por fim, também quero registrar, concordando com o Senador Armando Monteiro, que, se essas medidas vêm no sentido de dar, especialmente, competitividade à indústria, não faz sentido estender esse tipo de medida para setores que já são beneficiados pelo sistema tributário. E quero repetir, porque acho que é um exemplo muito claro: uma instituição de ensino superior filantrópica não pode ter desoneração da folha.

A Fundação Getúlio Vargas fez um levantamento, no mês de janeiro, mostrando que as mensalidades vão crescer entre 6% e 10%. Não confirmei esses dados agora a 1º de março. Mas vejam: essas empresas, enfim, instituições de ensino já são beneficiadas pelo ProUni – um bilhão! –, pelo Fies, pelo sistema de reestruturação da cadeia do ensino superior; e, agora, há uma pressão para que passem também a receber a desoneração da folha. Aí fica difícil, porque, no final das contas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTÔNIO LISBOA AMÂNCIO DO VALE** – ...quem sofre é a previdência e a sociedade brasileira, porque acaba por beneficiar setores da economia que já são – não vou chamar de privilegiadas; para concluir, Deputado – beneficiados em função, inclusive, de outros setores, como é a própria indústria, porque temos consciência de que há uma competitividade muito forte hoje, especialmente da China.

São essas preocupações que trazemos aqui. Quero agradecer pelo convite e dizer que estamos à disposição sempre que for necessário.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Antônio. Passo a palavra ao representante da CNC, Dr. Cárito Esteves.

**O SR. CÁCITO ESTEVES** – Obrigado, Deputado.

A CNC reitera o seu compromisso com a busca da redução da carga tributária e da desoneração de folha. Apenas entendemos que a desoneração de folha e a redução na carga tributária devem ser feitas de forma geral, irrestrita, ampla e permanente. Achamos que essa medida, como foi proposta, para o comércio, em especial, desonera alguns setores, mas onera outros. Então, como bem lembrou o ilustre Senador Armando Monteiro, nós temos setores que, sim, serão beneficiados por essa medida, mas, em contrapartida, temos setores que serão onerados pesadamente com essa medida.

Por isso, o nosso consenso foi optar pela busca de outra forma de alcançar a desoneração e alcançar a redução de carga tributária. Por isso, propusemos outras medidas. Em momento algum, nós defenderíamos uma manutenção da forma como está a oneração da folha e a carga tributária. Apenas



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 15**

26/03/2013

discordamos da forma como está sendo feita. Acreditamos que essa desoneração tem que ser ampla e irrestrita em prol da economia como tudo e não apenas de alguns setores.

Obrigado pela participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Cárito.

Nós agradecemos a participação e a presença de todos vocês e aproveitamos a oportunidade para anunciar a nossa próxima audiência pública, terceira e última audiência pública, a ser realizada no próximo dia 04 de abril, quinta-feira, às 10 horas, com a presença de representantes, seguindo o debate em torno da medida, da Associação Brasileira de Indústrias de Máquinas e Equipamentos (Abimaq); da Câmara Brasileira da Construção (CBIC); da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf); da Associação de Comércio Exterior do Brasil. E, também, por sugestão da Senadora Vanessa Grazziotin, da Drª Madalena Guasco Peixoto, que é Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Entidades de Ensino (Contee).

Então, eu queria agradecer ao nosso Relator revisor, Senador Armando Monteiro; saudar o Deputado Siraque, defensor da indústria química de primeira hora; agradecer a todos e a todas aqui e convidá-los para a próxima..

Quem quiser propor que venha no dia 4 e depois só conversa com o Relator.

**O SR. VANDERLEI SIRAQUE** (PT – SP) – Presidente, eu tenho direito à palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Perfeitamente, o senhor foi eleito para isso.

**O SR. VANDERLEI SIRAQUE** (PT – SP) – Rapidamente, pelo menos enquanto concepção individual, porque acho que nós não fizemos uma discussão ainda no nosso Partido, não é, Presidente? Mas a desoneração da folha de pagamento, que agora está sendo proposta, em alguns setores, como experiência, eu particularmente defendo como uma concepção, Antônio, no sentido de valorizar quem gera emprego. E que seja implementada para todos os setores da economia, porque há setores que vão ganhar e há setores que vão perder. É no sentido de não penalizar quem está, de fato, gerando postos de trabalho. E a legislação atual, hoje, penaliza, no meu modesto ponto de vista, quem está gerando emprego. É nesse sentido.

Eu queria aproveitar, Senador Armando Monteiro, nosso Relator, até no sentido de ficar registrado, para que fosse incluída no seu relatório a desoneração da folha de pagamento das empresas de engenharia e arquitetura de projetos. Nós já conversamos, tivemos uma audiência com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Nelson Barbosa. Acho que seria bastante pertinente, já que vai ser desonerada a da indústria da construção, que fosse também a de projetos. Porque, com um projeto malfeito, vai sair uma execução malfeita. Representa apenas 5% do custo total de uma obra, e um projeto bem-



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP Nº 601/2012 (4ª Reunião)

**SF - 16**

26/03/2013

---

feito pode economizar mais de 10%. E a maioria dos clientes das empresas são Municípios, Estados e a própria União, o próprio Poder Público em geral.

E hoje empresas de projetos de outros países estão fazendo projetos no Brasil sem pagar nenhum tributo. Então, estamos querendo que taxem as empresas estrangeiras e desonerem as empresas nacionais. São cerca de 20 mil. Aliás, são pequenas; a maioria, profissional liberal. São 300 mil trabalhadores no total.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Deputado Siraque.

Agradecendo a presença de todos, dou por encerrada esta nossa segunda audiência.

*(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 09 minutos.)*